



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Vítor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**LEI Nº 3.019, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Santa Rita do Passa Quatro, para o exercício de 2012.**

**DR. AGENOR MAURO ZORZI**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída, nos termos da legislação vigente, a seguinte Planta de Valores Imobiliários, para o exercício de 2012, no Município de Santa Rita do Passa Quatro:

<b>VALOR DE TERRENO EDIFICADO OU NÃO POR METRO QUADRADO</b>	<b>OU NÃO POR METRO QUADRADO</b>
<b>Z O N A S</b>	<b>VALOR</b>
ZONA 01	R\$. 56,62
ZONA 02	R\$. 42,59
ZONA 03	R\$. 30,89
ZONA 04	R\$. 21,33
ZONA 05	R\$. 14,36
ZONA 06	R\$. 8,97
ZONA 07	R\$. 5,73
ZONA 08	R\$. 4,60
ZONA 09	R\$. 3,77
ZONA 10	R\$. 3,83
ZONA 11	R\$. 4,27
ZONA 12	R\$. 4,74

<b>VALOR DE CONSTRUÇÃO POR PADRÃO</b>	<b>METRO QUADRADO</b>
<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR</b>
1 – RÚSTICO	R\$. 24,45
2 – POPULAR	R\$. 64,47
3 – MÉDIO	R\$.128,46
4 – FINO	R\$.197,03

**Art. 2º** - Os tributos arrecadados com base na Planta de Valores Imobiliários serão arrecadados à vista, com desconto de 5% (cinco por cento), ou em parcelas.



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Víctor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro,  
28 de dezembro de 2.011.

**DR. AGENOR MAURO ZORZI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 28 de dezembro de  
2.011.

**JOSÉ LUIZ MODA  
CHEFE DE GABINETE**